SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201416398, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade de Uberaba - UNIUBE, mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

1. Rodovia BR-230, Transamazônica, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará;

2. Rodovia PA 256, Km 5, Zona Rural, Município de Paragominas, Estado do Pará, e

3. Avenida Antônio Xavier de Morais, s/n, Quadra L L 3/5, bairro Sapucaia, Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicação no DOU n.º 125, de 01.07.2016, Seção 1, página 42)